



**REGIME ESPECIAL - PLANO DE PAGAMENTO - 2019**

ENTE DEVEDOR	<i>Girúá</i>
MODALIDADE DE PAGAMENTO	REGIME ESPECIAL - PARCELA SUFICIENTE

**CÁLCULO**

BASE PARA PARCELAMENTO	R\$	<b>1.217.334,15</b>
------------------------	-----	---------------------

O valor corresponde ao total de precatórios devidos pelo Município, apurado em agosto de 2018, já descontados os valores que estão em conta (empenhos realizados e valores que foram reservados para pagamento) e as parcelas que o Município deverá depositar até o final do ano corrente.

TEMPO RESTANTE	<b>6 anos</b>
----------------	---------------

De acordo com a EC nº 99/2017, os entes devedores devem quitar seu estoque de precatórios até o final de 2024.

TOTAL A SER DEPOSITADO NO ANO DE 2019	R\$	<b>202.889,03</b>
---------------------------------------	-----	-------------------

Valor que deverá ser depositado pelo Município ao longo do ano de 2019. Obtido pela divisão da base de parcelamento pelo tempo restante.

VALOR A SER DEPOSITADO MENSALMENTE NO ANO DE 2019	R\$	<b>16.907,42</b>
---	-----	------------------

Considera o total a ser depositado pelo Município ao longo de 2019 dividido por 12 meses.